



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 861/2021/GP

São Roque, 05 de novembro de 2021.

Assunto: Encaminha Certidão Nº 0068/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta a **Certidão Nº 0068/2021** do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que visa corrigir a via denominada pela Lei Municipal nº 2.514/1999.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2021.11.16 16:27:41 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br

A

Sr.^a ROSELENE A. SIMÕES.

A **Estrada José Sylvestre da Rocha** (Juca Rocha) foi denominada conforme a lei n^o. 2514 de 01/07/99 que foi contemplada com um convenio para ser pavimentada em toda sua extensão, o conveio não faz pavimentação em **ESTRADA**, teria que mudar de **Estrada** para **Rua** a mesma conta com 1.220,00m de comprimento por 14,00m de largura com inicio na Rodovia Raposo Tavares no Km 46+450m e termino da Estrada da Lagoa.

Téc.^o Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DPS
SÃO ROQUE 01/11/2021.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

055

PROJETO DE LEI N.º: 19/99-L - DE 24/05/99
(Do Vereador Etelvino Nogueira - PTB)

Autógrafo n.º: 2.392, de 23/06/99

LEI N.º 2.514 de 01 / 07 / 99

(Projeto de Lei n.º: 19/99-L, de 24/05/99, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PTB).

"Dá denominação de Estrada José Silvestre da Rocha à Estrada Municipal conhecida como Estrada Juca Rocha, localizada no Bairro Juca Rocha."

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada conhecida como Estrada Juca Rocha, localizada no Bairro Juca Rocha, com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, passa a denominar-se "Estrada José Silvestre da Rocha (Juca Rocha)".

Art. 2º - O setor competente da Prefeitura providenciará o emplantamento do citado logradouro público conforme "croqui" que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Aprovado aos 22/06/1999, na 21ª Sessão Ordinária
Publicado aos 01/07/1999, no Gabinete do Prefeito

Sanciono a presente Lei.
São Roque, 01/07/1999

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO